



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

389
R

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 004/2017.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a objetivando aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (bolo, broa, pão, queijada e carne) para Merenda Escolar, Mais Educação, Eja, Creche, Pré-Escola e Colégio Agrícola, para atender os mesmos.

VENCEDORES:

PANIFICAÇÃO E MERCEARIA SANTA LUZIA LTDA – ME, no valor de R\$143.860,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 95.049,00 (noventa e cinco mil e quarenta e nove reais).

MARIZETE ALMEIDA MENEZES MICROEMPRESA – ME, no valor de R\$ 523.150,00 (quinhentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais).

MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, no valor R\$ 57.348,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais).

VALOR ESTIMADO: R\$ 819.407,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e sete reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame **PANIFICAÇÃO E MERCEARIA SANTA LUZIA LTDA – ME, SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, MARIZETE ALMEIDA MENEZES MICROEMPRESA - ME e MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** e ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana, 07 de fevereiro de 2017.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal